ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ATA DA SESSÃO
Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP **1**
EXTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **1**

ATA DA SESSÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, MARANHÃO, PARA O BIÊNIO DE 2027-2028.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ÀS 10:00 HS, NO SALÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES AO FINAL ASSINADOS, ALÉM DE AUTORIDADES MUNICIPAIS E DEMAIS CONVIDADOS, FOI DADO INÍCIO À SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, ELEITA EM 23 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), PARA DIRIGIR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, NA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL E VINTE E SETE/DOIS MIL E VINTE E OITO (2027-2028), CONFORME O EDITAL Nº 001/2026. PARA COMPOR A MESA E DIRIGIR OS TRABALHOS EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE O MANOEL DA CONCEIÇÃO ALVES, E DEMAIS MEMBROS DA MESA. APÓS TOMAR ASSENTO, DEU-SE INÍCIO À VOTAÇÃO, CONCORRENDO UMA ÚNICA CHAPA COM A COMPOSIÇÃO A SEGUIR: PRESIDENTE: LUIZ INACIO MARQUES AZEVEDO MACHADO; VICE-PRESIDENTE: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA; PRIMEIRA SECRETÁRIA: JHENNIFER DA SILVA DE CARVALHO; SEGUNDO SECRETÁRIO: THIAGO CRISTIAN RIBEIRO DE ANCHIETA. COMPARECERAM PARA A VOTAÇÃO 12 (DOZE) VEREADORES, AO FIM ASSINADOS, COM EXCEÇÃO DO VEREADOR LEANDRO LIMA PEREIRA (AUSENTE), ELEGENDO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A CHAPA MENCIONADA. ATO CONTÍNUO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA ELEITA A FAZEREM SEUS JURAMENTOS, MOMENTO EM QUE PROMETERAM EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO OS MANDATOS QUE LHES FORAM CONFIADOS, OBSERVANDO AS LEIS DO PAÍS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO. LOGO APÓS OS JURAMENTOS, O PRESIDENTE MANOEL DA CONCEIÇÃO ALVES, DECLAROU EMPOSSADA A MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO DE DOIS MIL E VINTE E SETE/DOIS MIL E VINTE OITO. QUE FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE: LUIZ INACIO MARQUES AZEVEDO MACHADO; VICE-PRESIDENTE: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA; PRIMEIRA SECRETÁRIA: JHENNIFER DA SILVA DE CARVALHO; SEGUNDO SECRETÁRIO: THIAGO CRISTIAN RIBEIRO DE ANCHIETA. APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS, NADA MAIS HAVENDO NA ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, THIAGO CRISTIAN RIBEIRO DE ANCHIETA PRIMEIRO SECRETÁRIO, LAVREI, SUBSCREVI E ASSINO.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026. REF.: Processo nº. 268/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 39.960.498/0001-70 – **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de uso comum para farmácia hospitalar, bem como, de suplementos alimentares para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 9/2026, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2026 e Processo nº 358/2025 - **VALOR GLOBAL**: R$ 944.183,29 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2108 0000 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO À QUALIDADE – PMAQ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – **SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI,** pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de novembro de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Marcelo Coêlho Sousa
Coordenador do e-DOM

MARCELO COELHO SOUSA:68680643300

Assinado digitalmente por MARCELO COELHO SOUSA:68680643300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARCELO COELHO SOUSA:68680643300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.18 21:46:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98407-8005